



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM Nº 009, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores,

Exmos. Vereadores,

Pautado na harmonia e cordialidade existente entre os Poderes Legislativo e Executivo, solicitamos a gentileza de retirar, do **Ofício nº 006/2012**, o qual encaminha Projeto de Lei que *"Institui o Código de Saúde do Município de Pedro Leopoldo, e dá outras providências"*, a urgência na apreciação outrora nele solicitada, devendo, portanto, o processo, prosseguir com sua tramitação de apreciação normal.

Apresenta escusas e antecipa agradecimentos.

Atenciosamente,

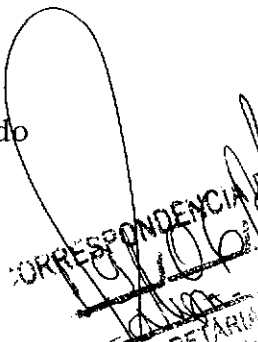
Prefeitura do Município de Pedro Leopoldo, 19 de junho de 2012.


Dr. MARCELO JERÔNIMO GONÇALVES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

Exmo. Sr.

OSMAR COSTA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
PEDRO LEOPOLDO - MG


CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
19/06/2012
SECRETARIA GERAL
Câmara Municipal de P. Leopoldo/MG